

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002 / 2024****EMISSÃO: 23/12/2024****SECRETARIA: TODAS AS SECRETARIAS****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO****Objetivo do pedido**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Justificativa**

Aquisição de combustível para o exercício de 2025 para uso de todas as secretarias. A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais da Administração direta e indireta do Município de Roque Gonzales, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da administração pública municipal, tornando-se, assim, imprescindível.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	L	112.500,00	00000646 - ÓLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO
002/000	L	75.000,00	00004599 - ÓLEO DIESEL S10 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO
003/000	L	37.500,00	00002576 - GASOLINA A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO
004/000	L	15.000,00	00003054 - ÓLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO
005/000	L	7.500,00	00003053 - GASOLINA A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO
006/000	L	37.500,00	00000646 - ÓLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO
007/000	L	25.000,00	00004599 - ÓLEO DIESEL S10 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO
008/000	L	12.500,00	00002576 - GASOLINA A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO
009/000	L	5.000,00	00003054 - ÓLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO
010/000	L	2.500,00	00003053 - GASOLINA A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO

**TERMO DE REFERENCIA:****DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa (s) para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal durante o exercício de 2025, com reserva de cota para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2016, e deverão ser entregues nos locais descritos, em bomba própria da contratada e na quantidade solicitada. Os itens a serem fornecidos são Diesel S500, Diesel S10 e gasolina comum.

Item	Quantidade (em litros)	Cota Reservada (25%)	Ampla Concorrência	Descrição do bem
01	150.000	37.500	112.500	Diesel S500
02	100.000	25.000	75.000	Diesel S10
03	50.000	12.500	37.500	Gasolina
04	20.000	5.000	15.000	Diesel S500 (*)
05	10.000	2.500	7.500	Gasolina (*)

(\*) – Itens a serem retirados no distrito do Rincão Vermelho

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



Essa contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preço para aquisição de combustíveis, independentemente da quantidade, para abastecimento de toda frota municipal (automóveis, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, moto níveladora, retroescavadeiras, entre outros) do município de Roque Gonzales. Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade na prestação dos serviços de transporte, que são de interesse público, com combustível de qualidade e garantindo os abastecimento de todos.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 1 - Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração de frota de veículos abastecidos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de combustíveis com pagamento de taxa de administração;

Solução 2 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.

A Solução 1 apresentada é caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis. Ocorre que, a Administração Municipal não necessaria da contratação do serviço da solução 1 em razão de ser imprescindível estabelecer limite territorial para o abastecimento, ou seja, todos abastecimentos deverão ser realizados num único local, de forma a trazer maior economia (evitando deslocamento longínquo para abastecer a frota) e facilitar a fiscalização, o acompanhamento e o controle. Ademais, o serviço de gerenciamento exige taxa de administração, o que torna menos vantajosa para a Administração.

A solução 2 é a modalidade recomendada por ser amplamente utilizado pela Administração Pública, bem como ser mais econômica e eficiente em sua fiscalização e controle. Informa-se que a prestação de serviços, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis, conforme necessidade.

Dentre as opções que a legislação de licitações e contratos permitem adotar para a contratação do objeto, podemos identificar as seguintes:

- a) Licitação por registro de preço - Aquisição realizada de forma parcelada, abatendo saldo da ata de registro de preços, onde o contratante poderá ser mais um órgão da Administração e não há precisão do quantitativo real a ser demandado.
- b) Licitação convencional – Realiza-se licitação com o objetivo de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.
- c) Adesão à ata de registro de preços de ente público - Localizar ata de registro de preço que esteja vigente, cujo objeto seja similar ao objeto pretendido.

Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista se tratar de bem comum, razão pela qual se escolhe a solução da alínea "a" a cima, cujo mercado, considerados o produto e os fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

Destaque-se, ainda, o fato de o sistema de registro de preços permitir que a aquisição seja de forma parcelada e por impossibilitar uma definição prévia do quantitativo a ser demandado pela administração, o traz maior vantagem para a Administração pois só realizará empenho daquela demanda necessária e indicada na ordem de fornecimento.



Verifica-se que o sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- a) Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- b) Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- c) Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 01 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- d) Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Importa destacar que a Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Por fim, e não menos importante, ressaltamos que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação prete

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos gerais:

Trata-se de objeto considerado comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço.

O licitante deverá ter posto de abastecimento localizado a uma distância máxima de 5 Km da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales quando se tratar da sede do município, e também uma distância máxima de 5Km da Sub-prefeitura quando se tratar do Distrito do Rincão Vermelho.

A limitação em possuir posto de distribuição em até 5 KM de distância da sede da Prefeitura e sub-prefeitura de Roque Gonzales, justifica-se considerando uma distância razoável para o deslocamento para abastecimento dos veículos da frota municipal, gerando economicidade. Tal distância leva em consideração que os municípios próximos de Roque Gonzales se encontram no mínimo há 16 quilômetros, somando-se os trechos de ida e volta de deslocamento acarretaria em um gasto excessivo de combustível, tempo dos servidores e desgaste dos veículos, onerando assim, muito ao cofre público.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período conforme prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Requisitos legais:

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra nos termos das seguintes normas legislativas:

- a) Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos;
- b) Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor;
- c) Decreto Municipal nº 22/2023, que dispõe sobre o critério de julgamento menor preço ou maior desconto; e
- d) Decreto Municipal nº 23/2023, que dispõe sobre sistema de registro de preços;

Requisitos de sustentabilidade:

4.3.1. A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê a IN nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010; 4.3.2. Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. 4.3.3. Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10. 4.3.4. Utilizar materiais recicláveis no acondicionamento e embalagem individual dos bens a serem transportados, utilizando o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. 4.4. Requisitos da Contratação: 4.4.1. O abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE deverá ser efetuado nas bombas de abastecimento de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo. 4.4.2. A contratada deverá fornecer, diretamente, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do CONTRATANTE, imediatamente após a formalização do contrato, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas; ESTADO DE



ALAGOAS MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000 Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127 C.N.P.J. 02.917.132/0001-08 Processo nº 02010242024 Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP Pág. 34/81 José Fabiano da Silva Santos Agente de Contratação 4.4.3. O fornecimento ocorrerá nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados. 4.4.4. O pagamento à contratada será mediante apresentação de nota fiscal, juntamente com os cupons de abastecimento com as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos dos descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram. 4.4.5. Para fins de atendimento ao item anterior a contratada deverá apresentar memória de cálculo da aplicação do desconto sobre o preço do cupom do veículo abastecido, tendo por base o preço máximo do respectivo combustível na ANP correspondente ao Estado de Alagoas, devendo ainda indicar o preço utilizado na bomba. 4.4.6. Caso o valor unitário do combustível, incidido o desconto, fique superior ao preço da bomba, a Contratante deverá pagar o preço da bomba. 4.4.7. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor; 4.4.8. A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho. 4.4.9. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Requisitos gerais:

Trata-se de objeto considerado comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço.

O licitante deverá ter posto de abastecimento localizado a uma distância máxima de 5 Km da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales quando se tratar da sede do município, e também uma distância máxima de 5Km da Sub-prefeitura quando se tratar do Distrito do Rincão Vermelho.

A limitação em possuir posto de distribuição em até 5 KM de distância da sede da Prefeitura e sub-prefeitura de Roque Gonzales, justifica-se considerando uma distância razoável para o deslocamento para abastecimento dos veículos da frota municipal, gerando economicidade. Tal distância leva em consideração que os municípios próximos de Roque Gonzales se encontram no mínimo há 16 quilômetros, somando-se os trechos de ida e volta de deslocamento acarretaria em um gasto excessivo de combustível, tempo dos servidores e desgaste dos veículos, onerando assim, muito ao cofre público.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período conforme prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### Requisitos legais:

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra nos termos das seguintes normas legislativas:

- a) Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos;
- b) Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor;
- c) Decreto Municipal nº 22/2023, que dispõe sobre o critério de julgamento menor preço ou maior desconto; e
- d) Decreto Municipal nº 23/2023, que dispõe sobre sistema de registro de preços;

### Requisitos da Contratação:

O abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE deverá ser efetuado nas bombas de abastecimento de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer, diretamente, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do CONTRATANTE, imediatamente após a formalização do contrato, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O fornecimento ocorrerá nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.



O pagamento à contratada será mediante apresentação de nota fiscal, juntamente com os cupons de abastecimento com as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos dos descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos, a especificação dos veículos que abasteceram e assinatura do funcionário da CONTRATANTE que abasteceu o veículo.

Caso o valor unitário do combustível, incidido desconto, fique superior ao preço da bomba, a Contratante deverá pagar o preço da bomba.

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

A contratada deverá fornecer, diretamente, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do CONTRATANTE, imediatamente após a formalização do contrato, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE deverá ser efetuado nas bombas de abastecimento de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de e-mail ou outro meio válido.

Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A contratada deverá demonstrar resultado de testes e inspeções realizadas em suas instalações, máquinas e equipamentos.

O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.

A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivos substituto.

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Sr. Athanes Barbosa Felizardo, inscrito no CPF: 120.092.244-18, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Ata de Registro de Preços.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato comunicará ao Secretário a proximidade do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O fiscal deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização nos termos do contrato.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada, refletindo a ciência da contratante e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As providências realizadas quanto a formação do valor estimado dos itens são compatíveis ao Art 23, Inc II, da Lei



14.133/2021, ou seja, com o custo de contratações anteriores, observado o índice de atualização de preços correspondente Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) acumulado dos últimos 12 meses na importância de **6,33%** na data de formalização deste documento.

De acordo com este cenário, o valor estimado dos itens será por reajuste usando como base de cálculo os valores atualmente praticados referente a última contratação para o mesmo objeto realizada por esta administração, em 12/2023, através do Pregão Presencial 46/2023, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	R\$ Atualmente praticado	R\$ Estim Un (+6,33%)	R\$ Estim Total
01	OLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO	Litro	150.000	R\$6,22	R\$ 6,61	R\$ 991.500,00
02	OLEO DIESEL S10 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO	Litro	100.000	R\$6,19	R\$ 6,58	R\$ 658.000,00
03	GASOLINA A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO	Litro	50.000	R\$6,08	R\$6,46	R\$323.000,00
04	ÓLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO	Litro	20.000	R\$6,61	R\$7,03	R\$140.600,00
05	GASOLINA A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO	Litro	10.000	R\$6,39	R\$6,79	R\$67.900,00
						<b>R\$ 2.181.000,00</b>

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" quando emitida.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> <input type="checkbox"/> Com Licitação <input type="checkbox"/> Com Dispensa Base Legal: _____	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

ROQUE GONZALES , Em 7 de Janeiro de 2025